

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 87129/2020 – FLY nº 0333.0006267/2020 – na modalidade Concorrência nº 004/2020, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para **Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, conforme CI nº 071/2020**, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 14/10/2020 às 07h30min** (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antônio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital. Nova Andradina MS; 27 de Agosto de 2.020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 163/2020 do processo nº 84812/2020 – FLY nº 0333.0003950/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto Contratação de empresa especializada na área de neurologia, para atender através da Secretaria Municipal de Saúde os pacientes usuários do SUS com consultas neurológicas e a realização de exames de eletroencefalograma digital e mapeamento cerebral digital, excedentes do atendimento da Rede Municipal de Saúde e cobertura do profissional durante suas férias e ausência necessárias, sendo que esta contratação tem características de prestação de **serviços a serem executados de forma contínua**, conforme CI nº165/2020, Solicitação nº1051/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/09/2020 às 07:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 27 de Agosto de 2020.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, SCHUEROFF & TOLEDO LTDA, CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NOSSA DENTAL, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020;

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.**

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 149/2020, a saber:

6335-A.D. DAMINELLI - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
228	Soro fisiológico 0,9%, frasco 500ml, destinada a aplicação parenteral com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente.	EQUIPLEX	FRASC	3.000,00	2,65	7.950,00
229	Soro fisiológico 250 ml, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento dos pacientes.	EQUIPLEX	FRASC	5.000,00	2,18	10.900,00
Total do Fornecedor:						18.850,00
7507-AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
82	Especulo descartavel para otoscopia 2,5mm (deve ser da mesma marca do otoscopia omni 3000) especulos descartaveis para otoscopia, embalagem com 50 unidades, superficies lisas, sem farpas ou irregularidades. Firme conexão na cabeça do otoscopia.	MD	PCTE	150,00	15,25	2.287,50
88	Especulos descartaveis para otoscopia 4,0mm (deve ser da mesma marca do otoscopia omni 3000) especulos descartaveis para otoscopia, embalagem com 50 unidades, superficies lisas, sem farpas ou irregularidades. Firme conexão na cabeça do otoscopia.	MD	PCTE	300,00	15,25	4.575,00
103	Garrote confeccionado em fita em nylon e algodão com trava personalizável injetada em PVC, tamanho adulto.	FIRSTLAB	UN	272,00	4,65	1.264,80
104	Garrote confeccionado em fita em nylon e algodão com trava personalizável injetada em PVC, tamanho adulto infantil.	FIRSTLAB	UN	320,00	4,65	1.488,00
Total do Fornecedor:						9.615,30
6593-AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
13	Agulha multipla para coleta de sangue 25x0,80mm cx c/ 100 unidades- composição: agulha em aço inox involucro da agulha e tampa de segurança polipropileno (pp).	SOLIDOR	CX	10,00	11,18	111,80
23	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 25 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm², constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por maquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência	ERIMAX	PCTE	340,00	7,33	2.492,20

	nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.					
81	Espátula de aires, confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência e validade.	THEOTO	PCTE	340,00	4,28	1.455,20
83	ESPECULO VAGINAL GRANDE - Fabricado em poliestireno cristal (PS), com parafuso acoplado, atóxico. Eixo longitudinal da valva: 110mm; Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm; Comprimento total: 170mm. Não Estéril - não lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (BOPP). Similar ou padrão de qualidade Vagispec.	VAGISPEC	UN	1.620,00	0,81	1.312,20
158	Pasta condutora p/ eletroencefalograma eeg pote c/ 1kg.	HAL	UN	20,00	33,03	660,60
237	Tesoura com ponta angulada e romba de aço inoxidável, destinada ao corte de vestimentas. Tesoura ponta romba Tesoura especial para APH, destinado ao corte de roupas. Com lâminas ponta romba e com corte liso. A segunda lâmina contém, apoio para o corte semicircular e corte micro-serrilhado. Possui oleais de empunha-dura. Confeccionada em inox para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio amidestra - 19 cm.	RESGATE	UN	11,00	19,35	212,85
246	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro, produto com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm²; entrada com filtro de bronze sinterizado; válvula de segurança e niples com pino de impacto; pressão fixa de saída de 3,5 Kgf/cm²; conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Equipamento exclusivo para uso medicinal.	PROTEC	UN	30,00	252,94	7.588,20
Total do Fornecedor:						13.833,05
7512-CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	Agulha estéril 5mm p/ caneta de insulina (5mm x 0,25mm), caixa com 100 unidades. Compatível com todas as marcas disponíveis no mercado brasileiro.	LABOR IMPORT	CX	200,00	29,69	5.938,00
15	Álcool comum 96%, embalagem em pvc, capacidade de 01 litro. embalagem deverá conter nome do responsável técnico, nome do fabricante, data fabricação e data validade.	ITAJA	UN	850,00	5,22	4.437,00
50	Cardioclips coloridos para ecg conj. Com 04 unidades.	GLOBALTECH	CONJ	4,00	114,87	459,48
75	Escova endocevical para uso ginecológico, descartável, embalagem pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação, data de fabricação, procedência e prazo de validade.	ADLIN	PCTE	170,00	15,69	2.667,30
77	Esfigmomanômetro adulto completo - aparelho de pressão arterial, adulto simples, 15x50 cm, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, com estetoscópio altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em lona de resistente e extremamente flexível, tendo fecho de metal, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, pera anatomica com válvula de descarga e com bolsa em material de borracha para armazenar. Inspeccionado e aprovado pelo inmetro. Embalagem com data de fabricação, numero de	PREMIUM	UN	100,00	81,44	8.144,00

	lote, reg. No ministerio da saúde e de acordo com as legislações vigente na anvisa, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses.					
134	Manguito p/ aparelho de pressão adulto de duas vias confeccionado em pvc, em material que não se deteriora com calor.	PREMIUM	UN	100,00	6,12	612,00
135	Manguito p/ aparelho de pressão infantil, de duas vias, confeccionado em pvc, em material que não se deteriora com calor.	PREMIUM	UN	30,00	6,12	183,60
136	Manguito p/ aparelho de pressão obeso de duas vias confeccionado em pvc, em material que não se deteriora com calor.	PREMIUM	UN	30,00	6,12	183,60
153	Otoscópio acompanhado de especulos reutilizáveis ou descartáveis - descrição: Conexão para pera de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente Firme conexão na cabeça do otoscópio. Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada xenonhalógena de 2.5v; Cabo Pocket com clip de bolso; Estojo para acondicionamento.	MD	UN	15,00	350,00	5.250,00
156	Oxímetro de pulso tipo de mesa, com curva plestomografica e com 01 sensor de spo2	MD	UN	2,00	2.400,00	4.800,00
186	Seringa 0,05 ml com agulha fixa; para vacina bog; split ou lock; seringa descartável; volume nominal 0,05 ml; pistão permite ajuste do pistão no bico quando da injeção, retirando todo o medicamento, permitindo perda mínima de medicamentos; escala de graduação apresenta alto grau de precisão, números e letras de inscrição claros e legíveis; esterilização: oxido de etileno; validade 5 anos da data de fabricação; embalagem; as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; fabricado em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência; siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos; cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; similar ou padrão de qualidade bd.	DESCARPACK	UN	10.000,00	0,29	2.900,00
191	Seringa descartável, sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embolo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões seguras, flange que dê apoio aos dedos, embolo em pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e registro no ministério da saúde, tamanho 20ml. similar ou padrão de qualidade bd.	DESCARPACK	UN	5.000,00	0,27	1.350,00

232	Tala aramada em E.V.A M	RESGATESP	UN	10,00	11,02	110,20
235	Termometro digital hospitalar para ser usado pelo metodo oral, retal e axilar, registra a temperatura em cerca de 01 minuto (para metodos oral e retal) e de 2 a 4 minutos pelo metodo axilar. Com visor para leitura da temperatura. Sinal sonoro accubeeep - toca um bip a cada 4 segundos durante sua execucao, indicando que a temperatura esta sendo medida de forma correta em um bip maior quando a medição esta concluida. Pode ser limpo com algodão ou gaze embebido em agua e sabão, ou alcool isopropilico 70%. Apos ser ligado, mostra durante 3 segundos a ultima temperatura registrada. Termometro se desligara automaticamente, em caso de esquecelo ligado, com estojo para proteção e armazenamento. A duração da pilha é de 300 horas/uso.	G TECH	UN	50,00	11,75	587,50
244	TUBO PORTA LAMINA - Tubo porta lâmina,para três lâminas,confeccionado em polímero polipropileno,com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	JPROLAB	PCTE	100,00	32,91	3.291,00
Total do Fornecedor:						40.913,68
4673-CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	Agulha estéril 4mm p/ caneta de insulina (4mm x 0,23mm), caixa com 100 unidades. Compatível com todas as marcas disponíveis no mercado brasileiro.	UNIQUED	CX	200,00	38,00	7.600,00
24	Avental descartavel em material "tecido-não-tecido" ou tnt, constituido por tecidos de fibras de polipropileno de gramaturas 50, resistente a trações e impermeaveis a agua, sangue e secreções diversas, tamanho ajustavel para pacientes magras, obesas, gravidas ou não, costuras em nylon resistente com cinto. Na cor azul, não transparente.	PROSANIS	UN	15.000,00	7,50	112.500,00
248	Termômetro clínico; ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50° c tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distancia, memória: memória até 10 medições.	MULTILASER	UN	50,00	180,00	9.000,00
Total do Fornecedor:						129.100,00
7511-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
14	ÁLCOOL 70%, frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TUPI	FRASC	2.786,00	4,45	12.397,70
17	Algodão hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro, insípido, rolo com manta fina, espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, embalagem rolo com 500g, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, rolo na cor branco com 500g. Similar ou padrão de qualidade cremer.	NATHY	ROLO	348,00	9,20	3.201,60
39	Caixa coletora 7 litros com divisões internas, bandeja articulada, fecho frontal (para descarte de perfuro- cortantes) na cor branca.	DESCARBOX	UN	500,00	2,50	1.250,00

80	Esparadrapo micropore, confeccionado em nylon viscoso, não-tecido, características microporosas, rádio transparente, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico, sem sensibilizantes, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 10cm x 4,5m. Marca:	MISSNER	ROLO	680,00	4,60	3.128,00
91	Fio cirúrgico - catgut simples - 3-0 Sutura catgut simples com agulha 3cm 3/8 de circulo com 75cm de comprimento. Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa físcosa de intestino de bovinos. Asutura de catgut simples é indicado para o uso em aproximação geral de tecidos suaves e/ou ligação, incluindo-se procedimentos oftálmicos, mas não deve ser usado em procedimentos cardiovasculares e neurológicos.Esterilização é garantida desde que a embalagem esteja intacta.Validade: Cinco anos depois da data de fabricação. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 5 anos após data de entrega.	SHALON	UN	720,00	3,22	2.318,40
92	Fio cirúrgico - catgut simples - 4-0 Sutura catgut simples com agulha 3cm 3/8 de circulo com 75cm de comprimento. Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa físcosa de intestino de bovinos. Asutura de catgut simples é indicado para o uso em aproximação geral de tecidos suaves e/ou ligação, incluindo-se procedimentos oftálmicos, mas não deve ser usado em procedimentos cardiovasculares e neurológicos.Esterilização é garantida desde que a embalagem esteja intacta.Validade: Cinco anos depois da data de fabricação. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 5 anos após data de entrega.	SHALON	UN	720,00	3,23	2.325,60
93	Fio cirúrgico mononylon 2-0, com agulha de 4,0cm e 3/8 circulo, cilíndrica, embalagem envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	8,00	29,00	232,00
94	Fio cirúrgico mononylon 3-0, com agulha de 4,0cm e 3/8 circulo, cilíndrica, embalagem envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	SHALON	CX	28,00	29,00	812,00

	validade e registro no ministério da saúde.caixa com 24 unidades.					
95	Fio cirúrgico mononylon 4-0, com agulha de 3,5cm e 3/8 círculo, cilíndrica, embalagem envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	28,00	29,00	812,00
96	Fio cirúrgico mononylon 5-0, com agulha de 4,0cm e 3/8 círculo, cilíndrica, embalagem envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	28,00	29,90	837,20
143	Máscara de proteção n95 pff2 (un.), respirador pff-2/n95 contra particulados para uso hospitalar máscara cirúrgica. Composição. Constituído por uma concha interna de sustentação - composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido na cor verde, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar, com tratamento especial para maior resistência à projeção de sangue e fluidos corpóreos. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Peso líquido aproximado: 8 gramas cor: verde com elásticos brancos disponível nos tamanhos: regular e pequeno este produto é testado pela fundacentro de acordo com a norma abnt/nbr 13698:1996 e aprovado pelo ministério do trabalho e emprego (ca 7956) como peça semifacial filtrante para partículas, classe pff-2, apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. O produto precisará conter o certificado niosh (national institute for occupational safety and health) nos eua, tendo recebido deste órgão governamental norte-americano aprovação como respirador da classe n95.	3M	UN	15.000,00	2,99	44.850,00
144	Máscara laringea descartável 5.0 (70-100kg) - Máscara laringea (descartável) Apresentação na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. Fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. Constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe,	COMPER	UN	272,00	40,00	10.880,00

	promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 4 anos após data de entrega.					
145	Máscara Laringea descartável tam 2.0 (10-20kg) - Máscara laringea (descartável) Apresentação na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. Fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. Constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 4 anos após data de entrega.	WELL LEAD	UN	272,00	40,00	10.880,00
146	Máscara Laringea descartável tam 4.0 (50-70kg) - Máscara laringea (descartável) Apresentação na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. Fabricada em material transparente emborrachado com silicone	COMPER	UN	272,00	40,00	10.880,00

	(poliorganossiloxanos), e não conter látex. Constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 4 anos após data de entrega.					
154	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL TIPO DEDO; Com display em OLED (organic LED) colorido, curva pletoisométrica, histograma de qualidade de sinal, índice de perfusão, alarme e, é claro, oximetria e frequência de pulso. Leve e portátil; Display em OLED de alto brilho (organic LED, nova tecnologia em display de alta definição); 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela; Exibição de oximetria, FP e PI; Liga automaticamente após colocação do dedo; Desligamento automático após inatividade; Alarmes sonoros e visuais para spo2, FP e bateria fraca; Indicador de baixa voltagem; Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, instruções de uso, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde, Registro na ANVISA.	MEDICLINI	UN	40,00	178,10	7.124,00
249	Hipoclorito de sódio 1%; solução de hipoclorito de sódio a 1%. Frasco com 01 litro.	PROLINK	UN	500,00	2,17	1.085,00
Total do Fornecedor:						113.013,50
6479-DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Abaixador de língua (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	THEOTO	PCTE	255,00	2,80	714,00

7	Agulha hipodérmica descartável, material de uso único, estéril, atóxica, apirrogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho calibre 20x5.5 3/4, cx c/ 100 und. Similar ou padrão de qualidade bd.	SOLIDOR	CX	306,00	4,95	1.514,70
8	Agulha hipodérmica descartável material de uso único, estéril, atóxica, apirrogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho calibre 25x06 cx c/ 100 und. Similar ou padrão de qualidade bd.	SOLIDOR	CX	263,00	4,95	1.301,85
16	ALCOOL GEL HIDRATANTE 70º + GLICERINA FR. 250ML	CICLOFARMA	UN	1.000,00	7,50	7.500,00
79	Esparadrapo Esparadrapo impermeável, largura de 10 cm. Rolo c/4,5m. Embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	MISSNER	ROLO	1.000,00	5,17	5.170,00
119	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR CAIXA COM 10 ROLOS - Produto não estéril uso único, produto ecologicamente correto 100% fibras naturais; na cor branca, com registro no ministério da saúde. Medida por rolo 50cmx50m.	DESCARBOX	CX	952,00	6,00	5.712,00
126	Luva nitrílica sem pó tamanho m, cx com 100 unidades.	SUPERMAX	CX	200,00	41,59	8.318,00
127	Luva nitrílica sem pó tamanho p, cx com 100 unidades.	SUPERMAX	CX	200,00	41,59	8.318,00
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (EP)-CX C/ 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível.	UNIGLOVES	CX	1.000,00	40,50	40.500,00
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P)-CX C/ 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível.	UNIGLOVES	CX	1.500,00	40,50	60.750,00

Total do Fornecedor: 139.798,55						
7508-INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
58	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO	resgate sp	UN	4,00	207,25	829,00
62	COMPRESSA DE GAZE 13FIOS/CM² DE 7,5X7,5CM FECHADO, 15CM X 30CM ABERTO, NÃO ESTERIL, PACOTE DEVE CONTER 500 UNIDADES DE GAZES COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS.	maimed	PCTE	3.000,00	14,50	43.500,00
97	Fio guia para intubação adulto 400mm - Haste flexível com uma esfera na extremidade. Mandris de intubação para adulto de 400 mm de comprimento. Composição Haste: cobre recozido; Esfera: latão; Mandril de intubação: banho de estanho; Modelo: adulto. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização, prazo de validade e registro.	protec	UN	22,00	39,75	874,50
182	Scalpe dispositivo para infusão intravenosa Nº 21 Hipodérmico, descartável; Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; Esterilização por óxido de etileno; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	descarpack	CX	50,00	17,10	855,00
183	Scalpe dispositivo para infusão intravenosa Nº 19, Hipodérmico, descartável; Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; Esterilização por óxido de etileno; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	descarpack	CX	40,00	17,10	684,00
184	Scalpe dispositivo para infusão intravenosa Nº 23 Hipodérmico, descartável; Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; Esterilização por óxido de etileno; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	descarpack	CX	60,00	17,10	1.026,00
185	Scalpe dispositivo para infusão intravenosa Nº 25 Hipodérmico, descartável; Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; Esterilização por óxido de etileno; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	descarpack	CX	40,00	17,10	684,00
188	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHAS 13X3,8 PARA INSULINA	sr	UN	120.000,00	0,23	27.600,00
Total do Fornecedor: 76.052,50						
7510-NOSSA DENTAL						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
117	Laringoscópio com lâmina (adulto e infantil) - Laringoscópio com iluminação fibra ótica Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5 - Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Bolsas para acondicionamento dos aparelhos. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro.	MIKATOS	JOGO	20,00	3.679,52	73.590,40
138	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla c/ Elástico Cx 50und - Material 100% Polipropileno Hipoalergênica, Hidrorepelente, Não Inflamável, Clipe nasal revestido e de fácil ajuste ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas), TRIPLA CAMADA: Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m². Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Perfeita para uso nas áreas Médico-Odonto-Hospitalar.	VRM	CX	2.000,00	29,85	59.700,00

Total do Fornecedor: 133.290,40						
6408-OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
63	Conjunto de Baterias Duracell para DEA Desfibrilador AED Plus ZOLL, conjunto composto por 10 (dez) Bateria Duracell 123 3V Lithium é recomendada pela Zoll para ser utilizada no desfibrilador externo automático AED Plus.	DURACELL	CONJ	12,00	850,00	10.200,00
Total do Fornecedor: 10.200,00						
7509-RF Leite Distribuidora De Medicamentos E Produto						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
19	Ataduras de crepom 13 fios/cm² 12X4,5m Atadura de crepe, medindo aproximadamente 12 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm², constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	erimax	PCTE	595,00	4,88	2.903,60
20	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm², constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	erimax	PCTE	595,00	4,40	2.618,00
21	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm², constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	erimax	PCTE	595,00	6,40	3.808,00
22	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m(repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm², constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá	erimax	PCTE	595,00	7,90	4.700,50

	conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.					
35	BRAÇADEIRA APARELHO PRESSÃO INFANTIL, COM FECHER EM METAL.	solidor	UN	30,00	30,00	900,00
105	Gaze tipo queijo - 13 fios - 91X91 100% Algodão - Não estéreis cinco dobras oito camadas. Recomenda-se sua esterilização em E.T.O., vapor ou raios Gama. Curativos/compressa-de-gaze-tipo-queijo-91x91-13-fios/cm². Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	erimax	UN	500,00	36,30	18.150,00
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) - CX COM 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, amidiestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificados com pó bioabsorvível.	lemgruber	CX	500,00	39,99	19.995,00
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M)-CX C/ 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, amidiestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificados com pó bioabsorvível.	lemgruber	CX	1.500,00	40,49	60.735,00
207	Sonda nasogástrica - sonda de alívio nº 12 adulto-Dispositivo para introdução em órgãos corporais, gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Estéril; - Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais esterilizado por radiação gama.	biosani	UN	1.200,00	0,59	708,00
209	Sonda nasogástrica - sonda de alívio nº 16 adulto - Sonda - nasogástrica - sonda de alívio Dispositivo para introdução em órgãos corporais, gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Estéril; - Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais esterilizado por radiação gama.	biosani	UN	500,00	0,65	325,00
240	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex (CATMAT/CATSER 428622)	talge	PCTE	1.000,00	10,50	10.500,00
Total do Fornecedor:						125.343,10
6692-SCHUEROFF & TOLEDO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total

41	Caixa para estoque de medicação - FA 100, altura: 60mm, largura: 67mm, profundidade:320mm. COMPOSIÇÃO: Caixinhas em policarbonato Encaixes para fixação de divisórias para medicação ACABAMENTO: cor branco. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência e registro.	implast	UN	12,00	75,00	900,00
42	Caixa para estoque de medicação - FA 200, altura: 60mm, largura: 132mm, profundidade:320mm. COMPOSIÇÃO: Caixinhas em policarbonato Encaixes para fixação de divisórias para medicação ACABAMENTO: cor branco. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência e registro.	implast	UN	12,00	75,00	900,00
43	Caixa para estoque de medicação - FA 300 altura: 60mm, largura: 267mm, profundidade:320mm. COMPOSIÇÃO: Caixinhas em policarbonato Encaixes para fixação de divisórias para medicação ACABAMENTO: cor branco. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência e registro.	implast	UN	12,00	75,00	900,00
44	Caixa para estoque de medicação - FA 320, altura: 100mm, largura: 132mm, profundidade:320mm. COMPOSIÇÃO: Caixinhas em policarbonato Encaixes para fixação de divisórias para medicação ACABAMENTO: cor branco. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência e registro.	implast	UN	12,00	75,00	900,00
45	Caixa para estoque de medicação - FA 330, altura: 100mm, largura: 267mm, profundidade:320mm. COMPOSIÇÃO: Caixinhas em policarbonato Encaixes para fixação de divisórias para medicação ACABAMENTO: cor branco. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência e registro.	implast	UN	12,00	75,00	900,00
46	CAIXA TERMICA DE 32 LITROS - CAIXA TERMICA NA COR AZUL MATERIA PRIMA ATOXICA PAREDE DUPLA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E UMA ESPESSA CAMADA INTERMEDIARIA DE POLIURETANO (PU) ALÇA SUPERIOR DOBRÁVEL E REFORÇADA, TAMPA ARTICULÁVEL COM SUPORTE PARA LATAS /COPOS NA PARTE SUPERIOR DE EXCELENTE CAPACIDADE TERMICA COM DIMENSOES 31,5X41X47CM APROXIMADAMENTE, CAPACIDADE PARA 32L. SIMILAR A CAIXA TERMICA 32L SOPRANO.	SOPRANO	UN	20,00	96,00	1.920,00
98	Fio guia para intubação infantil 300mm - Haste flexível com uma esfera na extremidade. Mandris de intubação para adulto de 300 mm de comprimento. Composição Haste: cobre recozido; Esfera: latão; Mandril de intubação: banho de estanho; Modelo: adulto. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização, prazo de validade e registro.	DORMED	UN	22,00	42,00	924,00
118	LENÇOL 150 FIOS 100% ALGODAO COR BRANCA, PARA MACA HOSPITALAR	IBITEXTIL	UN	76,00	38,00	2.888,00
250	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 01% COM 1000ML. SOLUÇÃO AQUOSA QSP. FLAVORIZANTE MENTA.	PHARMA LACA	UN	500,00	29,90	14.950,00
Total do Fornecedor:						25.182,00
6592-SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
76	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL) COM ESTETOSCOPIO. Esfigmomanômetro aneróide	PREMIUM	UN	100,00	74,36	7.436,00

	com braceira infantil de 1 a 7 anos. Braceira em nylon com fechamento em velcro; braceira para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos); manguto em PVC (latex free); acompanha estojo/bolsa para viagem; certificado pela ANVISA-MS e verificado e aprovado pelo Inmetro com selo do Inmetro no produto. A embalagem deve conter, 1 manômetro (0-300 mmHg); braceira infantil de 10 a 18 cm (nylon com fechamento em velcro); pera e válvula de deflação; estojo/bolsa com zíper. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
78	ESFIGMOMANÔMETRO (OBESO)- aparelho de pressão grande/obeso com estetoscópio; manômetro de alta precisão; braceira com manguto em PVC (circunferência de 35 até 51 cm); braceira grande em nylon com fecho de velcro. A embalagem deve conter: 01 manômetro 0-300 mmHg; 01 braceira; 01 válvula de deflação; 01 Pera; 01 estojo/bolsa para viagem. certificado pela ANVISA-MS e Verificado e aprovado pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PREMIUM	UN	100,00	80,19	8.019,00
152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR, AJUSTÁVEL, TRANSPARENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CARBOGRAFITE	UN	418,00	3,55	1.483,90
Total do Fornecedor:						16.938,90

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses , a partir da data de assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.277.3.3.90.30.00.00.01.0002 (84/2020)

05.06.2.277.4.4.90.52.00.00.01.0002 (95/2020)

05.06.2.024.3.3.90.30.00.00.01.0014 (45/2020)

05.06.2.005.3.3.90.30.00.00.01.0014 (03/2020)

Nova Andradina/MS, 12 de Agosto de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

023.555.441-31

EQUIPE DE APOIO:

ELIANE ROSELI DA FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

KATJUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Representante: LUIZ JUSTINO MERLIN, CPF nº 285.544.509-49

Fornecedor

A.D. DAMINELLI - EIRELI

Representante: ELIOS MARTINS JUNIOR, CPF nº 074.802.799-81

Fornecedor

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante: LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO, CPF nº 997.767.741-72

Fornecedor

CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Representante: RENAN ALVES TIMIRO, CPF nº 097.728.369-04

Fornecedor

NOSSA DENTAL

Representante: MATHEUS GEREMIAS BRUM, CPF nº 094.044.599-92

Fornecedor

RF Leite Distribuidora De Medicamentos E Produto

Representante: CEZAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 023.953.829-30

Fornecedor

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA

Representante: FELIPE SARTORI DE OLIVEIRA, CPF nº 088.357.609-09

Fornecedor

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Representante: EDER SALCEDO CORRÊA

Fornecedor

SCHUEROFF & TOLEDO LTDA

Representante: JOSÉ RONALD DIAS DE TOLEDO JUNIOR

Fornecedor

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Representante: MARCOS BARROSO DOS SANTOS, CPF nº 582.226.341-00

Fornecedor

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Representante: PAULO ROBSON MORETTO, CPF nº 051.529.499-38

Fornecedor

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Representante: OZIEL BARROSO DOS SANTOS, CPF nº 825.346.671-49

Fornecedor

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CPF nº 223.432.958-24

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 156/2018.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **156/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre **27/08/2020 a 26/08/2021**, por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento na cláusula segunda do referido contrato e no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de agosto de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Municipal de
Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
Ismael Durães da Costa
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **3F LTDA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software, para confecção de orçamento de obras, bases adicionais (ex. SINAPI) E MEDIÇÕES DE OBRAS. Com direito para cinco (5) usuários. Conforme C.I 066/2020/INFRA, solicitação 1170/2020 da Secretária Municipal de Infraestrutura, justificamos a inexigibilidade de Licitação conforme parecer jurídico às fls. 58 e 59 do referido processo 85280/2020 fly 0333.0004418/2020 (Artigo 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será da assinatura deste contrato por um período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho: 1480/2020

Proj./Ativ.:2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód Red (52)

Nova Andradina – MS, 26 de agosto de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

3F LTDA
Ronelle Rodrigues Santa Ana
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 86426/2020 - FLY Nº 0333.0005564/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **TOTEM EXTERNO COM ILUMINAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA HORA..** Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 a 25 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA**, CNPJ: **08.587.869/0001-96**, perfazendo um valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 – 4.90.52.00.00.00.00.01.0002.

5. **Condições de entrega:** Em até 10(dez) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 86512/2020 - FLY 0333.0005650/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **contratação de empresa especializada em serviço de calibragem, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do setor de fisioterapia do Centro Regional de Reabilitação**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde através da solicitação nº 1351, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 34 a 36 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **WASHINGTON ORLANDO POPIN & CIA. LTDA**, CNPJ: **08.071.225/0001-40**, perfazendo um valor de R\$ 4.265,00(quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais), a contar da assinatura do contrato à 31 de dezembro de 2020.

4. **Proj./Ativ.:** 2.005 - 33.90.39.00.00.00.01.0014 Cód Red. 05 MAC

5. **Condições de entrega:** 15 DIAS AP6S SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82988/2020; b) Licitação Nr.:149/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/08/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

CONTRATADO: A.D. DAMINELLI - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais); DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR VALOR DA DESPESA: R\$ 139.798,55 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 16.938,90 (dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos); AGUÍA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS VALOR DA DESPESA: R\$ 13.833,05 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos); SCHUEROFF & TOLEDO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 25.182,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais); AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 9.615,30 (nove mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos); INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA VALOR DA DESPESA: R\$ 76.052,50 (setenta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); RF Leite Distribuidora De Medicamentos E Produto VALOR DA DESPESA: R\$ 125.343,10 (cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); NOSSA DENTAL VALOR DA DESPESA: R\$ 133.290,40 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos); CIRURGICA ITAMBE - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 113.013,50 (cento e treze mil e treze reais e cinquenta centavos); CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 40.913,68 (quarenta mil novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais) DATA: 12/08/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

LEI COMPLEMENTAR Nº 252, de 26 de Agosto de 2020.

Autoriza o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS contabilizar, para fins de concessão de benefícios previdenciários, nos casos de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, artigo 37 inciso XVI, as contribuições previdenciárias feitas ao Regime Geral de Previdência Social, cuja certidão de Tempo de Contribuição não considerar tempo de contribuição sob a alegação de concomitância, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, regido pela Lei Municipal nº 993/2011, observará a disposição desta Lei Complementar, em observância a Emenda Constitucional nº 103/2019 e Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019.

Art. 2º Para fins de concessão de benefícios previdenciários para os servidores detentores de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, artigo 37 inciso XVI, onde existirem contribuições feitas ao Regime Geral de Previdência Social, cuja certidão de Tempo de Contribuição não considerar tempo de contribuição sob a alegação de concomitância, serão contadas separadamente, para cada cargo, pelo MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, desde que se comprovem derivar do exercício de cargos acumuláveis, preferencialmente, mediante prova documental como termo de posse, holerites, folha de frequência e comprovantes de recolhimento das contribuições na forma da legislação, conforme garante o §2º, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 26 de agosto de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 653, de 27 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 27 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2016 a Servidora Pública Municipal **MADALENA ALVES DA SILVA**, matrícula 3.892, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 86.960/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 654, de 27 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 27 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de agosto de 2007 a 20 de agosto de 2012 a Servidora Pública Municipal **SUELI PAES DE BARROS**, matrícula 4.709, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.318/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 655, de 27 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 27 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2018 a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE NEVES PEREIRA**, matrícula 6.698, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.319/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 656, de 27 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 27 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 16 de abril de 2009 a 15 de abril de 2014 a Servidora Pública Municipal **VILMA DOMINGOS DA CUNHA**, matrícula 5.383, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.243/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 657, de 27 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 27 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 14 de novembro de 2006 a 13 de novembro de 2011 a Servidora Pública Municipal **ELZA LUZIA BREVE OLIVEIRA**, matrícula 4.917, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.287/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 658, de 27 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 27 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 4 de dezembro de 2003 a 3 de dezembro de 2008 a Servidora Pública Municipal **SOELI DIAS CORREIA**, matrícula 4.670, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.288/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 659, de 27 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Profissional de Serviços de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a nomeação do candidato para ocupar o cargo de Profissional de Serviços de Saúde decorre da exoneração da servidora Kerina Porfíria Pereira Fernandes, ocorrida no dia 13 de abril de 2020 (portaria 271/2020).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 84. 700/2020).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 659, de 27 de agosto de 2020.

FARMACÊUTICO – Profissional de Serviços de Saúde – SEDE

Matheus William de Oliveira

Class.

2

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONTRUTORA EIRELI.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Agosto de 2020.

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Agosto de 2020.

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 85/2020, Objeto: **Aquisição de Generos Alimentícios Para atender os Centros de Educação Infantil (CEINFs) e entidades conveniadas do Município através do Programa Brasil Carinhoso. Tendo como fornecedor: MARLI COSIM DE OLIVEIRA. CNPJ 11.001.784/0001-99 VIGÊNCIA: 18/05/2020 à 18/05/2021.**O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 27 de Agosto de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultural e Esporte

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Julho de 2020
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	270.700,41	1.396.191,40
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	56.744,52	665.293,22
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	163.488,59	1.647.391,48
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	60.542,04	678.281,54
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	36.325,06	406.967,95
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	119.880,26	1.407.571,36
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.788,48	37.443,35
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Divida Ativa Ordinário	194.490,91	565.611,84
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Divida Ativa Educação	14.273,31	116.224,46
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Divida Ativa Saúde	8.563,79	69.733,45
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Divida Ativa Ordinário	25.959,12	185.656,06
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	IPTU Territorial - Divida Ativa Educação	9.952,96	76.213,01
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	IPTU Territorial - Divida Ativa Saúde	5.971,65	45.726,84
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPU - Divida Ativa - Multas e Juros Ordinário	15.629,72	147.467,27
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	94.244,06	2.211.892,39
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	99.859,75	558.521,85
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	425.455,52	2.821.021,02
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	166.993,42	1.119.360,90
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	100.195,90	671.615,33
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	19.258,24	125.948,83
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educaçã	7.826,92	49.909,33
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde	4.695,99	29.944,87
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinários	1.126,32	40.949,95
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação	469,22	16.950,11
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde	281,52	10.169,73
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M	3.104,72	18.057,77
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M	1.293,32	7.517,92
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza M	775,92	4.510,05
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Divida Ativa Ordinário	2.522,86	27.744,56
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Divida Ativa Educação	1.051,10	10.939,24
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Divida Ativa Saúde	630,64	6.563,41
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS Autônomos - Divida Ativa Ordinário	235,58	2.608,46
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS Autônomos - Divida Ativa Educação	98,11	1.086,56
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	ISS Autônomos - Divida Ativa Saúde	58,84	651,74
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Divida Ativa Ordinário	814,83	7.840,79
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Divida Ativa Educação	293,27	3.220,59
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Divida Ativa Saúde	175,95	1.932,28
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros Ordinário	810,89	10.007,58
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros Educação	287,84	4.119,09
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros Saúde	172,68	2.471,13
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apred. de At	0,00	48,55
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	552,42	3.435,50
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vias Sanitárias	3.823,14	18.614,04
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comerc/Indus/Prc	7.051,22	160.220,30
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvará Construção	5.640,77	47.853,73
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	34.151,57	144.642,77
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	0,00	3.804,60
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FMI	0,00	146,48
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	2.666,93	15.696,60
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	827,26	34.671,77
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Gênisio de Esportes	0,00	1.224,72
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	111,90	559,50
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbção de Imóveis	480,00	2.594,78
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	739,14	3.333,70
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	712,50	3.644,06
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	8.240,88	42.577,56
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	149,50	977,50
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	4.028,40	32.155,22
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	145.759,99	992.712,64
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	1.383,79	12.756,03
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa de Outras Receitas	8.748,67	85.919,92
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Divida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	3.100,10	20.110,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obr	4.302,73	26.142,20
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - P	368.778,10	2.740.293,96
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS -	9.177,00	62.387,71

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Julho de 2020
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	1.763,34	106.026,60
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.307,27	28.137,85
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	99,72	698,04
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo -	3.738,39	31.342,18
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS - Parcel. do Servidor Civil Ativo - Multas e	1.039,41	1.039,41
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib. p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pub	265.821,66	2.252.457,97
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	1.612.444,54	4.018.604,09
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	13.389,96	91.028,45
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -	2.778,79	158.514,06
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - M	23.158,13	23.158,13
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At	6.049,57	50.718,83
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Mu	1.682,01	1.682,01
Total:		4.463.753,03	26.602.260,17

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

PORTARIA Nº. 086/2020

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 À Sra. MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA OLIVEIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA**, com fundamento no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 5º, da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 2º da EC/47 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Nova Andradina (MS), 27 de agosto de 2020.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios - PREVINA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento n.º 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica (pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
LETICIA PEREIRA MELLA EIRELI Profissional: Leticia Pereira Mella	Serviço de Clínica Médica (pronto socorro): - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.200,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.
Nova Andradina - MS, 25 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento n.º 006/2020, Processo Administrativo nº 193/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de remoção de pacientes. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO/TRANSFERÊNCIA
LETICIA PEREIRA MELLA EIRELI Profissional: Leticia Pereira Mella	Serviço de remoção de pacientes para cidade de Dourados/MS	R\$ 700,00 por transferência
LETICIA PEREIRA MELLA EIRELI Profissional: Leticia Pereira Mella	Serviço de remoção de pacientes para cidade de Campo Grande/MS	R\$ 850,00 por transferência
LETICIA PEREIRA MELLA EIRELI Profissional: Leticia Pereira Mella	Remoção de pacientes – plantão sobreaviso – 24 horas	R\$ 400,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.
Nova Andradina - MS, 25 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDENCIAMENTO 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento n.º 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica (pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
CLÍNICA MÉDICA FABRIS LTDA Profissional: Roque José Fabris	Serviço de Clínica Médica (pronto socorro): - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.200,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.
Nova Andradina - MS, 25 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 44/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME

PROCESSO nº: 192/2020

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo(12 horas)

OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 45/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA CAZAROTO CAVALIERI EIRELI

PROCESSO nº: 192/2020

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo(12 horas)

OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

CLÍNICA MÉDICA CAZAROTO CAVALIERI EIRELI
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 46/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: LAIS TERUEL CLINICA MEDICA

PROCESSO nº: 192/2020

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo(12 horas)

OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

LAIS TERUEL CLINICA MEDICA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 47/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** IC PASSONE DE MEDEIROS LTDA**PROCESSO nº:** 192/2020**VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo(12 horas)****OBJETO:** Prestação de serviços na área de clínica médica**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

IC PASSONE DE MEDEIROS LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 48/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** MQ CARMINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**PROCESSO nº:** 192/2020**VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo(12 horas)****OBJETO:** Prestação de serviços na área de clínica médica**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

MQ CARMINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 51/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA**PROCESSO nº:** 192/2020**VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão fixo(12 horas)****OBJETO:** Prestação de serviços na área de clínica médica**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 52/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA**PROCESSO nº:** 193/2020**VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 horas, bem como R\$ 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS****OBJETO:** Prestação de serviços na área de remoção de pacientes**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 55/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** IC PASSONE DE MEDEIROS LTDA**PROCESSO nº:** 193/2020**VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 horas, bem como R\$ 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS****OBJETO:** Prestação de serviços na área de remoção de pacientes**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

IC PASSONE DE MEDEIROS LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 56/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** MQ CARMINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**PROCESSO nº:** 193/2020**VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 horas, bem como R\$ 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS****OBJETO:** Prestação de serviços na área de remoção de pacientes**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

MQ CARMINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 57/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** CLÍNICA MÉDICA CAZAROTO CAVALIERI EIRELI**PROCESSO nº:** 193/2020**VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 horas, bem como R\$ 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS****OBJETO:** Prestação de serviços na área de remoção de pacientes**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

CLÍNICA MÉDICA CAZAROTO CAVALIERI EIRELI

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO:** 58/2020**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**CONTRATADO:** LAIS TERUEL CLINICA MEDICA**PROCESSO nº:** 193/2020**VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 horas, bem como R\$ 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de Dourados/MS e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS****OBJETO:** Prestação de serviços na área de remoção de pacientes**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses**DATA:** 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

LAIS TERUEL CLINICA MEDICA

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 59/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME
PROCESSO nº: 193/2020
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão **sobreaviso de 24 horas**, bem como R\$ 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para cidade de **Dourados/MS** e R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por remoção de paciente para a cidade de **Campo Grande/MS**
OBJETO: Prestação de serviços na área de remoção de pacientes
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 60/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: LAIS TERUEL CLINICA MEDICA
PROCESSO nº: 201/2020
VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por plantão de médico auxiliar de sobreaviso de 24 horas
OBJETO: Prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

LAIS TERUEL CLINICA MEDICA
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 61/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA CAZAROTO CAVALIERI EIRELI
PROCESSO nº: 201/2020
VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por plantão de médico auxiliar de sobreaviso de 24 horas
OBJETO: Prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

CLÍNICA MÉDICA CAZAROTO CAVALIERI EIRELI
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 62/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: IC PASSONE DE MEDEIROS LTDA
PROCESSO nº: 201/2020
VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por plantão de médico auxiliar de sobreaviso de 24 horas
OBJETO: Prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

IC PASSONE DE MEDEIROS LTDA
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 63/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA
PROCESSO nº: 201/2020
VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por plantão de médico auxiliar de sobreaviso de 24 horas
OBJETO: Prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 64/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA
PROCESSO nº: 201/2020
VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por plantão de médico auxiliar de sobreaviso de 24 horas
OBJETO: Prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 65/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MQ CARMINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO nº: 201/2020
VALOR: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por plantão de médico auxiliar de sobreaviso de 24 horas
OBJETO: Prestação de serviços na área de auxiliar de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

MQ CARMINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 66/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: COTA & FERRI LTDA ME
PROCESSO nº: 201/2020
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão de 12 horas presencial
OBJETO: Prestação de serviços na área de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

COTA & FERRI LTDA ME
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 67/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA
PROCESSO nº: 197/2020
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão à distância (24 horas)
OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 68/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA
PROCESSO nº: 197/2020
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão à distância (24 horas)
OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

GG ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 69/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME
PROCESSO nº: 197/2020
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão à distância (24 horas)
OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 72/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA
PROCESSO nº: 194/2020
VALOR: R\$ 100,00(cem reais) por exame de ultrassom no período diurno e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame de ultrassom no período noturno, finais de semana e feriados.
OBJETO: Prestação de serviços na área de ultrassonografia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 19/08/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA
Contratada